



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2426

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 282/2019 Até Portaria Nº 308/2019.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---



### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

#### **PORTARIA Nº 282/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOSÉ CARLOS SANTOS** portador da Matrícula, **1856**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Vigilante..Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/06/2018 á 30/06/2018.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 283/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOSÉ CARLOS SANTOS** portador da Matrícula, **1856**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Vigilante. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 284/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOILDA OLIVEIRA DO BOMFIM SILVA** portador da Matrícula, **249**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora/Diretora das Escolas do Campo. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 20/05/2019 á 18/06/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 285/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ARGEMIRO LOPES COSTA** portador da Matrícula, **420**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Polícia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/06/2019 á 30/06/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 286/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CARLOS ANTUNES PINHEIRO DOS SANTOS** portador da Matrícula, **1938**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/06/2019 á 30/06/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 287/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **GINALDO CÂNDIDO DE SOUZA** portador da Matrícula, **2817**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Polícia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/06/2019 á 30/06/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 288/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ADRIANA SANTOS DA SILVA** portador da Matrícula, **1757**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 289/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA CONCEIÇÃO CERQUEIRA** portador da Matrícula, **1789**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 290/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS**, portador da Matrícula, **1896**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Publica. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 291/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CLEONILDA BISPO DOS SANTOS** portador da Matrícula, **1904**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 292/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LUCAS TAVARES DOS SANTOS** portador da Matrícula, **1883**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 293/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOÃO LEONEL FARIAS FILHO** portador da Matrícula, **513**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Motorista. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 29/05/2019 á 28/06/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 294/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CLEIA DOS SANTOS SOUZA VAZ** portador da Matrícula, **1895**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 295/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **VANUSA DOS SANTOS** portador da Matrícula, **1888**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMISTRATIVA, exercendo o cargo/função, Polícia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 296/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **FÁBIO DA CRUZ SALES** portador da Matrícula, **2289**, lotada (o) na Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, exercendo o cargo/função, Agente de Limpeza Pública. 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 297/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **OVIDIO RIBEIRO BORGES DA SILVA**, portador da Matrícula, **365**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/06/2019 á 02/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 298/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ROQUE SILVA FERREIRA** portador da Matrícula, **1948**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função, Polícia Administrativa. Ferias de 30 (trinta) dias iniciando em 06/06/2019 á 05/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 299/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVIERA** portador da Matrícula, **1936**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 20/06/2019 á 19/07/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 300/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALISSON DOS SANTOS REIS** portador da Matrícula, **502**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar de Serviços Gerais. Férias 30 (trinta) dias iniciando em 25/06/2019 á 24/07/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 301/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **LEONICE AZEVEDO DOS SANTOS** portador da Matrícula, **134**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora/Diretora Escolar. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 03/07/2019 á 01/08/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 302/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **NEIDE SANTOS PEREIRA RIBEIRO** portador da Matrícula, **1722**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar Administrativo/Assessora Jurídica. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/05/2019 á 30/05/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 303/2019.**

#### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RITA ZAGA RATON** portador da Matrícula, **370**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Auxiliar Administrativo. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 30/07/2019 á 28/10/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2013 á 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 304/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JANE CLEY DIAS LIBARINO** portador da Matrícula, **3139**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Conselheira Tutelar. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 14/07/2019 á 12/08/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 305/2019.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ELZIENE COUTINHO BIÃO** portador da Matrícula, **79**, lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função, Professora/Coordenadora Pedagógica. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 09/07/2019 á 07/08/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 306/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CARMERINDO MAXIMO FERRI-RA** portador da Matrícula, **344**, lotada (o) na Secretaria Municipal de AMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Policia Administrativa . Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.

Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 307/2019.**

### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALEXANDRE FONSÉCA DA SILVA CORREIA** portador da Matrícula, **3213**, lotada (o) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Técnico de Informática. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias iniciando em 13/05/2019 á 13/08/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2002 á 2007

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 308/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **WALTER SANTOS DE OLIVEIRA** portador da Matrícula, **0304**, lotada (o) na Secretaria Municipal de AMINISTRAÇÃO, exercendo o cargo/função, Agente Administrativo/Diretor de Finanças. Férias de 30 (trinta) dias iniciando em 01/04/2019 á 30/04/2019.  
Retroage ao ano de direito adquirido.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 04 de Junho de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia